

Ofício nº 326 (CN)

Brasília, em 10 de Setembro de 2020.

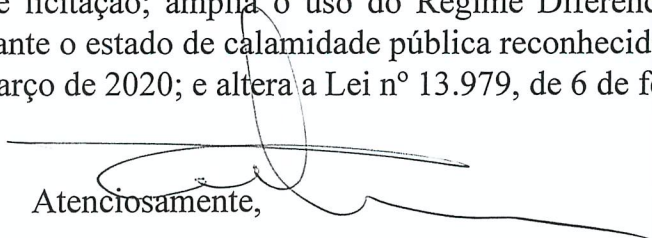
A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

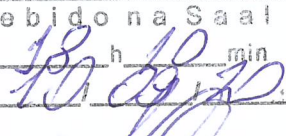
Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 98, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 36, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 961, de 2020), que “Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; adequa os limites de dispensa de licitação; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”.

Atenciosamente,




	PRESIDENCIA DA REPUBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às	18 h 30 min
do dia	10 de Setembro de 2020
Por:	
Sérgio Viana Cavalcante	
Coordenador-Geral	
Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Subchefia para Assuntos Jurídicos	
Secretaria-Geral - Presidência da República	